

=PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU=

LEI Nº 8

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1963.
O povo do Município de Itatiaiuçu, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art.1º-A Receita do Município de Itatiaiuçu, para o exercício de 1963, é orçada em Cr\$-2.028.000,00 (dois milhões e vinte e oito mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>				
<u>a) Impostos:</u>				
0 11 1	Impostos Territoriais:			
	Imposto Territorial Urbano	4.000,00		
	Imposto Territorial Rural	200.000,00		
0 12 1	Imposto Predial	40.000,00		
0 14 1	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos"	50.000,00		
0 17 3	Imposto de Industrias e Profissões	400.000,00		
0 18 3	Imposto de Licenças	5.000,00		
0 19 7	Imposto sobre Atos da Economia do Município ou assuntos de sua competência	1.500,00		
0 25 2	Imposto Único sobre Minérios	1.069.080,00		
<u>b) Taxas:</u>				
1 11 2	Taxa Rodoviária	200.000,00		
1 15 4	Taxa de Assistência e Segurança Social:			
	Taxa de Assistência e amparo a menores	10.000,00		
1 16 4	Taxa para Fins Educativos:			
	Taxa Escolar	3.000,00		
1 19 2	Taxa de Iluminação Pública	35.000,00		
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:			
	Taxa de avaliação fiscal	1.000,00		
1 26 1	Taxa de Melhoramentos:			
	Taxa de limpeza de vias públicas	5.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	2.023.500,00		2.023.500,00
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				
2 02 0	Renda de Capitais:			
	Juros de depósitos	1.500,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00		1.500,00
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
4 12 0	Receita de Cemitérios	3.000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	3.000,00		3.000,00
	TOTAL GERAL	2.028.000,00		2.028.000,00

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A T I A I U Ç Û

Art. 2º - A Despesa do Município de Itatiaiuçú, para o exercício de 1.963, é fixada em Cr\$-2.028.000,00, de acôrdo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
<u>DESPESA</u>				
<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>				
<u>LEGISLATIVO</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 00 0	Diretor da Secretaria da Câmara	40.000,00		
<u>Despesas Diversas</u>				
8 00 4	Ajuda de custo aos vereadores	108.000,00		
		<u>148.000,00</u>		
<u>GOVÉRNO</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 02 0	Subsídio do Prefeito	252.000,00		
<u>Despesas Diversas</u>				
8 02 4	Viagens administrativas	80.000,00		
		<u>332.000,00</u>		
<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 04 0	Secretário Contador	140.000,00		
8 04 0	Auxiliar da Secretaria	40.000,00		
<u>Material de Consumo</u>				
8 04 3	Aquisição de impressos, livros e material de expediente	30.000,00		
<u>Despesas Diversas</u>				
8 04 4	Serviço postal, telegráfico e telefônico	800,00		
		<u>210.800,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>690.800,00</u>		690.800,00
<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>				
<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	60.000,00		
		<u>60.000,00</u>		
<u>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 12 0	Fiscal do Distrito da Cidade	40.000,00		
8 12 0	Fiscal do Distrito de Santa Terezinha	28.000,00		
		<u>68.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	128.000,00		128.000,00
		<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
		ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	33	0 15 Professoras a cr\$ 90.000,00	360.000,00		
8	33	0 9 Professoras a cr\$ 45.000,00	180.000,00		
		<u>Material Permanente</u>			
8	33	2 Aquisição de móveis e utensílios		50.000,00	
		<u>Material de Consumo</u>			
8	33	3 Material escolar	20.000,00		
			560.000,00	50.000,00	
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	560.000,00	50.000,00	610.000,00
		<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
		SERVIÇOS URBANOS			
		<u>Pessoal Variável</u>			
8	63	1 Encarregado da Usina de Eletricidade do Distrito de Itatiaiuçu ...	60.000,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	63	3 Para o serviço de água e esgotos	100.000,00		
8	63	3 Para o serviço de eletricidade	118.000,00		
			278.000,00		
		TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	278.000,00		278.000,00
		<u>SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
		<u>Pessoal Variável</u>			
8	81	1 Operários do serviço de ruas, praças e jardins	216.000,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	81	3 Para o serviço de ruas, praças e jardins	73.200,00		
			289.200,00		
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	289.200,00		289.200,00
		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
		DIVERSOS			
		<u>Despesas Diversas</u>			

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
8 99 4	Aluguel de prédios	32.000,00		
	TOTAL DOS ENCARGOS DIVERSOS	32.000,00		32.000,00
	TOTAL GERAL	1.978.000,00	50.000,00	2.028.000,00

Art. 3º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50%(cinquenta por cento) da despesa fixada, bem como realizar, a título de antecipação da receita, operações de créditos até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista.

Parágrafo Único - As operações poderão realizar-se mediante a emissão de letras ou títulos a favor de particulares ou de estabelecimentos de créditos.

Art. 4º- Afim de possibilitar rápido andamento da arrecadação, a Prefeitura de Itatiaiuçu adotará o Código Tributário de Itaúna, no corrente exercício.

Art. 5º- A presente lei vigorará durante o período de 2 de setembro a 31 de dezembro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 7 DE OUTUBRO DE 1963

Antonio Quirino da Silva

Antonio Quirino da Silva
Prefeito Municipal

Guilherme Silva Mendes

Secretário-Contador

Exatidão de 5 e 10 de 1963